



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 088/2022 – 05/08/2022**

**Autora:** Sâmara da Visão

**Ementa:** Institui no âmbito municipal um programa destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, denominado de Programa Tem Saída, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído um programa, denominado de Programa Tem Saída, destinado a desenvolver e fortalecer ações voltadas à promoção da autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, promovendo medidas de qualificação profissional, de geração de emprego e renda e inserção no mercado de trabalho.

Art. 2º O Programa Tem Saída, será operacionalizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e por um Conselho formado pelos seguintes parceiros:

- I. A Patrulha da Mulher da Cidade de Petrolina;
- II. O Ministério Público do Estado de Pernambuco – MP/PE;
- III. O Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ/PE;
- IV. A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco;
- V. A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Petrolina, OAB/PE.

Art. 3º O Regimento Interno do Conselho de que trata esta Lei, deverá ser elaborado em 180 (cento e oitenta dias), a partir da data da publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º O Poder Executivo, regulamentará esta Lei.

**JUSTIFICATIVA**

Senhora e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade autorizar ao Poder Executivo, a criar o Programa Tem Saída.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO**

O objetivo do presente projeto, é ser mais uma proposição de apoio a rede de combate as violências domésticas causadas contra mulheres, e que ao mesmo tempo, procura uma saída para as mulheres que são precursoras dos seus lares e por algum fato não conseguiram se qualificar, ou ser inserida no mercado de trabalho, ou por ser a cuidadora dos filhos nunca ter tido experiência que a coloque no mercado de trabalho, dentre outras.

Neste sentido, o projeto vem para dá uma saída de fato, procurando qualificar essas mulheres, inseri-las no mercado de trabalha, amparando-as e/ou respaldando-as com apoio dos órgãos competentes.

Somos o 5º (quinto) país que mais mata mulheres no mundo. A violência contra a mulher é algo que precisa ser combatido, e um dos fatores que faz com que as mulheres ainda se prendam a denunciar, ou a seguir em relacionamentos abusivos, é a submissão aos maridos chefe de lares. A submissão as vezes é em decorrência da dependência econômica, e neste sentido o projeto visa empoderar a mulher economicamente a liberdade de fazer as suas escolher e saber que será amparada.

Desta maneira, contamos com o apoio dos pares para aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2022.

**Samara da Visão**  
**Vereadora**

cas